
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO N. : 201600020009199
INTERESSADO: UEG/Anápolis
ASSUNTO: Projeto/Engenharia Civil

AUTUADO EM: 16/02/2016

PARECER E VOTO N.72/2017

I – RELATÓRIO

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, do Campus da UEG de Anápolis de Ciências Tecnológicas Henrique Santillo, situado Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas - Henrique Santillo, endereço: Br 153, Nº 3105 Fazenda Barreiro do Meio.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto nº 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O Curso de Bacharelado em Engenharia Civil da unidade UEG de Anápolis obteve a renovação de seu reconhecimento por meio da Portaria nº 1.823/2014, com validade até 31/12/2017.

O Curso de Engenharia Civil da Universidade Estadual de Goiás teve o seu início aprovado na UEG pela Resolução CsU N. 37/1999 e o primeiro projeto pedagógico pela Resolução CsU – N. 24/2002. A Autorização do Curso aconteceu por meio do Decreto nº 5.181, de março de 2000; e o reconhecimento do curso - Portaria nº 250, de 28/02/2005 (vigência até dezembro de 2007) DOE de março de 2005. A prorrogação do Reconhecimento aconteceu por meio da portaria Nº 976, de julho de 2008 (Com vigência até 31/12/2008). Atualmente o curso possui reconhecimento autorizado pelo Conselho Estadual de Educação até dezembro de 2017.

II – ANÁLISE

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO N. : 201600020009199
INTERESSADO: UEG/Anápolis
ASSUNTO: Projeto/Engenharia Civil

AUTUADO EM: 16/02/2016

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que *“O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”*.

O Curso em análise obteve índice CPC 03. Dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas.

Conforme a tabela anexa da Resolução CNE/CES N° 02/2007, o Curso de Bacharelado em Engenharia Civil terá a carga horária mínima de 3.600 horas de efetivo trabalho acadêmico. A matriz curricular do curso apresenta uma carga horária total de 4.820 horas, aprovada pela Resolução CsA nº 987/2016, com integralização mínima de 10 semestres e máxima de 15 semestres, em regime semestral, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

- Núcleo Comum - 120
- Núcleo Específico – 2.910
- Núcleo de Modalidade - 870
- Núcleo Livre – Disciplinas - 180
- Trabalho de Curso - 120
- Núcleo Livre – Atividades Complementares - 260
- Estágio Supervisionado - 360

O corpo docente tem 28 professores. Quinze mestres e treze doutores; Vinte e dois são efetivos e seis sob contrato temporário. Quanto à graduação, 15 são graduados em Engenharia Civil, 02 em Matemática, 02 em Arquitetura e Urbanismo, e 01 nos seguintes cursos: Engenharia Elétrica, Engenharia Agrícola, Engenharia Cartográfica, Arquitetura e Urbanismo, Química, Administração, Geologia, Física, Direito e Tecnologia em Saneamento Ambiental. A Coordenação do Curso está a cargo do professor Alexandre Garcês de Araújo, que possui graduação em Engenharia Civil e mestrado em Geotecnia e Construção Civil pela

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO N. : 201600020009199
INTERESSADO: UEG/Anápolis
ASSUNTO: Projeto/Engenharia Civil

AUTUADO EM: 16/02/2016

Universidade Federal de Goiás (2010). É professor efetivo da Universidade Estadual de Goiás.

O Corpo Discente apresentou o número de 252 alunos no primeiro semestre de 2016.

Nos anos de 2013 a 2016 foram desenvolvidos 20 projetos de pesquisa. Na parte de projeto de extensão, o curso tem várias iniciativas, que são :

- * O PROIN.UEG, um Programa de Incubadoras vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da UEG, que atende empresas/projetos focalizados em inovação e empreendedorismo;
- * O NEJ.UEG é um Programa com caráter permanente e interdisciplinar que atua diretamente no apoio às empresas juniores da UEG, promovendo atividades comuns dessas empresas, assim como Núcleo representativo do Movimento das Empresas Juniores (MEJ) da Universidade;
- * O projeto “Educação Empreendedora em Instituição de Ensino Superior”, com a temática “Oportunidades Empreendedoras e de Inovação na UEG”, projeto em parceria com o SEBRAE, que visa o desenvolvimento e a disseminação do empreendedorismo e da Inovação no meio acadêmico;
- * A parceria com o PRONATEC/MEC para o oferecimento de diversos cursos, sendo 34 modalidades distintas, atendendo 28 municípios goianos, com a finalidade de formar 55 turmas, totalizando 1.120 alunos capacitados para atender as demandas do mercado. Isso ocorre pela experiência universitária dentre os mais variados eixos tecnológicos com os cursos de formação inicial e continuada (FIC), ou qualificação profissional, e com cursos de Educação Técnica;
- * A participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID); do Programa de Consolidação das Licenciaturas (PRODOCÊNCIA), da CAPES;
- * O Programa de Apoio aos Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores (LIFE). As unidades universitárias da UEG que contam com cursos de

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO N. : 201600020009199

AUTUADO EM: 16/02/2016

INTERESSADO: UEG/Anápolis

ASSUNTO: Projeto/Engenharia Civil

licenciatura podem enviar projetos à Pró-Reitoria de Graduação (PrG) para serem selecionados a compor projeto institucional e serem enviados à CAPES.

A Biblioteca conta com 9.906 exemplares, 6.831 obras e 2.072 monografias. Há 1.265 títulos da área, que são utilizados especificamente pelas disciplinas do núcleo do Curso de Engenharia Civil.

A Unidade tem doze laboratórios, assim relacionados:

- ┆ Laboratório de Resistência dos Materiais;
- ┆ Laboratório de Hidráulica;
- ┆ Laboratório de Mecânica dos Solos;
- ┆ Laboratório de Construções;
- ┆ Laboratório de Sistemas de Informação 1;
- ┆ Laboratório de Sistemas de Informação 2;
- ┆ Laboratório de Sistemas de Informação 3;
- ┆ Laboratório de Eletrotécnica;
- ┆ Laboratório de Física
- ┆ Laboratório de Físico-química;
- ┆ Laboratório de Farmacotécnica; e
- ┆ Laboratório de Bioquímica.

III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I - **Renovar** o reconhecimento do Curso de Bacharel em Engenharia Civil até 31/12/2021, oferecido no Campus Anápolis de Ciências Tecnológicas Henrique Santillo da Universidade Estadual de Goiás.

- Nome do Curso: Engenharia Civil
- Habilitação: Bacharelado
- Regime: semestral

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO N. : 201600020009199
INTERESSADO: UEG/Anápolis
ASSUNTO: Projeto/Engenharia Civil

AUTUADO EM: 16/02/2016

- Vagas: 30.
- turno: integral
- Carga horária: 4.820


II – Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, Agricultura, Pecuária e Irrigação.
 - Reitor da Universidade Estadual de Goiás
 - Pró-reitora de Graduação
 - Diretor do Campus
 - Coordenador do Curso de Engenharia Civil.

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em
Goiânia, aos 17 dias do mês de novembro de 2017.


Eduardo de Oliveira Silva
Conselheiro Relator

| | |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS | |
| CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR | |
| APROVAÇÃO | UNANIMIDADE |
| REUNIÃO | ORDINÁRIA |
| VOTO N. | 72/2017 |
| DATA | 17 de NOVEMBRO de 2017 |
| PREZIDENTE |  |